



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

INDICAÇÃO N° 001/2023

Autoria: Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal Revitalização e Construção de Ponto de Ônibus no Povoado Tamanduá.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

INDICO a Revitalização e Construção de Ponto de Ônibus no Povoado Tamanduá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, considerando que o ponto de ônibus se encontra danificado, despadronizado e em péssimo estado de conservação. Quem depende do transporte coletivo enfrenta alguns problemas, um deles refere-se às condições dos pontos de embarque e desembarque.

Ressalta-se que a revitalização e a construção aumentarão a qualidade do transporte público por proporcionar mais conforto para população que necessitam deste meio de locomoção.

Ademais, solicito a construção de ponto de ônibus em sentido Maribondo, visto que só existe em sentido a Maceió, o que torna necessário paradas em sentidos contrários, pois em dias chuvosos ou de sol quente moradores aguardam pelo transporte, em locais impróprios enfrentando as intempéries.

Com intuito de transformar este espaço em algo mais humano e acolhedor, além de o transformar em novo atrativo turístico, deixando o momento de espera mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

agradável, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade financeira para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA
PTB/MARIBONDO